PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.216 de 3 de agosto de 1.973.-

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do item II, Art. 4º, da Lei nº 891 de 26 de outubro / de 1.972 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de / Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr$904,34 (novecentos e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analitico vigente:

SERVIÇO DE FAZENDA

Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.11 - Pessoal
3.1.1.1.11 - Pessoal Civil
01.04 - Licença Prêmio.....Cr$ 577,34

Contabilidade

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.16 - Pessoal
3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
01.04 - Licença Prêmio .....Cr$ 327,00
Soma .....Cr$ 904,34

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos, provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 de agosto de 1.973.-

Antenor Alves

fls. 2.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário